ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 039/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Sol Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua JC 19, s/nº, complemento Qd.29 Lts.09/16, Bairro: Jd. Canedo II, CEP: 75.250-000, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ 8: 05.105.162, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 039/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**								
	Pet					**Lata**			
	60 ml	**250 ml**	**500 ml**	**1L**	**2 L**	**250/270 ml**	**350 ml**	**473 ml**	**710 ml**
Vulcano	3,56	3,62	4,38	9,73	12,18	4,23	5,05	6,58	7,68

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3122.7039.4602
CRC: 2.0929.8507
Verificado em 26/09/2017 11:35:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 039.2015 - SOL_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Guilherme de Albuquerque Pinheiro	22/09/2017 13:58:00 GMT-03:00	85706108153	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/09/2017 10:17:03 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3122.7039.4602 e CRC 2.0929.8507
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.